DECRETO Nº 4.093, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que 5ª feira dia 25 de outubro de 2012, é comemorada a Emancipação Político Administrativa e,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o expediente do dia 26 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia **26 de outubro de 2012 (sexta-feira),**

Parágrafo Único- Em decorrência do exposto no "caput" deste artigo, fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de outubro de 2012.

Art. 2º- Somente funcionarão os serviços de **urgência e emergência,** ou aqueles regidos por regime de plantões.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 10 de outubro de 2012.

Roberto Daniel Campos de Almeida
– Prefeito Municipal -

amct.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10 / 10 / 2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / BIM Nº 254.
Rúbrica
Mat. 012439.